



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.556, DE 2024
(Do Sr. Cobalchini)

Confere ao Município de Treze Tílias, no Estado de Santa Catarina, o título de Cidade mais Austríaca do Brasil.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS

calor humano que transcende as fronteiras culturais. Essa hospitalidade genuína é uma característica marcante da cidade, onde todos são bem-vindos.

Apresentação: 06/05/2024 15:34:12.703 - Mesa

PL n.1556/2024





CÂMARA DOS

Treze Tílias é um destino turístico encantador. Os visitantes são cativados pelas ruas floridas, pelos cafés aconchegantes e pelas lojas que vendem artesanato local. A Praça das Tílias, com suas tílias centenárias, é um local de encontro e celebração. Além disso, a cidade abriga o Museu do Imigrante, que preserva a memória daqueles que moldaram sua história.

Em resumo, Treze Tílias é muito mais do que uma cidade; é um pedaço da Áustria que encontrou solo fértil no Brasil. Conferir a ela o título de cidade mais austríaca do Brasil é reconhecer essa herança cultural e celebrar a harmonia entre duas nações distantes, mas unidas pelo amor à música, à arte e à vida comunitária.

Estamos certos de que a concessão do título cidade mais austríaca a esse Município constitui, também, importante forma de reconhecimento do esforço da valorosa população local, que soube transformar o duro convívio da imigração em motivo de alegria, oportunidade de acolhimento e de promoção do modo de viver e da cultura austríaca.

Por todas as razões expostas, contamos com o apoio dos nobres pares à nossa proposta.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Valdir
Cobalchini
Deputado
Federal
MDB/SC

